



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GUSTAVO BELTRAME**, brasileiro, portador do RG nº 28352599 – SSP/RO e inscrito no CPF nº 277.241.918-59, ocupante do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: D M DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 32.280.735/0001-02
TELEFONE: (92) 3304-3045
E-MAIL: dmdossantoseireli@gmail.com
END: R FREI TEODOSIO DA VEIGA Nº 18, Manaus
REPRESENTANTE: DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
CNPJ: 05.508.816/0001-44
TELEFONE: (68) 3227-1358
E-MAIL: ac-distribuidora@hotmail.com
END: R QUINTINO BOCAIUVA Nº 1240, Rio Branco
REPRESENTANTE: EDNILDO DA SILVA ANDRADE

FORNECEDOR: G. GAMA LTDA
CNPJ: 15.479.369/0001-04
TELEFONE: (69) 3222-9191
E-MAIL: vendas@grupogama.net.br
END: AV CALAMA Nº 6388, Porto Velho
REPRESENTANTE: WARLEY BUENO BORGES

FORNECEDOR: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 21.840.263/0001-89
TELEFONE: (69) 9250-6913
E-MAIL: vendas01@usesegepi.com.br
END: AV CASTELO BRANCO Nº 1946, Cacoal
REPRESENTANTE: HIARLLEY DE PAULA SILVA

Simplesmente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº007/2022/EMDUR**, **Processo Administrativo nº 02.41.00011/2022** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de instrumentos e utensílios para trabalhos em eletricidade**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termo das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de instrumentos e utensílios para trabalhos em eletricidade**, no atendimento das atividades desenvolvidas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/EMDUR/2022**.

2. DA VALIDADE DA ATA



2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **de 12 (doze)** meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.



4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO



8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item **12 do Termo de referência**.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no item **06 do Termo de Referência**.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas os itens **08 e 09, do Termo de Referência**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº **007/EMDUR/2022** seus anexos e a proposta(s) final(is) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, **20 de junho de 2022**.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente da EMDUR

JOSÉ EDUARDO PIRES
Diretor Técnico da EMDUR



Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: D M DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 32.280.735/0001-02

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
CNPJ: 05.508.816/0001-44

FORNECEDOR: G. GAMA LTDA
CNPJ: 15.479.369/0001-04

FORNECEDOR: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 21.840.263/0001-89



EXTRATO DA ATA Nº 010/EMDUR/2022

FORNECEDOR: D M DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 32.280.735/0001-02 TELEFONE: (92) 3304-3045 E-MAIL: dmdossantoseireli@gmail.com END: R FREI TEODOSIO DA VEIGA Nº 18, Manaus REPRESENTANTE: DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID	50	Alicate alikatro: ferramenta específica para aplicação de condutores de elevação; para conectores perfurantes; com isolamento total 1.000V.	KRJ	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
02	UNID	30	Alicate Bomba D'água 10" Isolado 1.000V: Fabricado em aço vanadium; Niquelado e cromado com cabeça retificada; Alicate com ranhuras usinadas para 6 posições de ajuste; Mordentes planos e batente de segurança; Cabo isolado conforme norma NBR 9699. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	FERTAK	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
03	UNID	30	Alicate Bomba D'água 12" Isolado 1.000V: Fabricado em aço vanadium; Niquelado e cromado com cabeça retificada; Alicate com ranhuras usinadas para 6 posições de ajuste; Mordentes planos e batente de segurança; Cabo isolado conforme norma NBR 9699. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	FERTAK	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
04	UNID	4	Alicate Corta Vergalhão 36": Lâmina produzida em Aço Cromo Vanádio; Empunhadura ergonômica em borracha termoplástica; corte máximo de no mínimo 16mm. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca INGCO.	FERTAK	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
07	UNID	50	Alicate de pressão mordente triangular: fabricado em aço carbono especial, mordente forjado em aço especial e temperado, corpo formado por chapas conformadas, abertura regulável, com alavanca para destravar, mordente com perfil triangular, tamanho 8".	FERTAK	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
14	UNID	30	Caixa "Sanfona" com 3 gavetas: Fabricada em chapa reforçada de aço especial com espessura aproximada de 0,6 mm; articulação com acabamento niquelado e cromado; a caixa deve ser resistente e soldada; deve possuir furo para cadeado; medidas aproximadas AxLxC (desconsiderando a alça): 180cm x 200cm x 500cm.	FORTG	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
30	JOGO	20	Jogo de brocas: contendo brocas Três Pontas (para madeira), tamanhos 5, 6, 8 e	FERTAK	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00



			10mm; brocas Aço Rápido (para aço), tamanhos 5, 6, 8 e 10mm; brocas Widea (para concreto), tamanhos 5, 6, 8, 10 e 12mm			
FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI CNPJ: 05.508.816/0001-44 TELEFONE: (68) 3227-1358 E-MAIL: ac-distribuidora@hotmail.com END: R QUINTINO BOCAIUVA N° 1240, Rio Branco REPRESENTANTE: EDNILDO DA SILVA ANDRADE						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	UNID	50	Alicate de bico meia cana VDE: fabricado em aço cromo vanádio, cabo em PVC, medida 6"; material: Aço Vanádio; acabamento: niquelado, cromado e polido; empunhadura: polímero; dureza mínima: 61 - 63 HRC; comprimento aproximado da mandíbula: 50,0mm; Normas: DIN ISO 5745 / EN 60900 / IEC 60900 /NR 10; Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	WORKER	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
FORNECEDOR: G. GAMA LTDA CNPJ: 15.479.369/0001-04 TELEFONE: (69) 3222-9191 E-MAIL: vendas@grupogama.net.br END: AV CALAMA N° 6388, Porto Velho REPRESENTANTE: WARLEY BUENO BORGES						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	UNID	50	Alicate de corte diagonal 6": fabricado em aço cromo vanádio temperado, arestas de corte com ajustes preciso, temperados por indução, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo com isolamento de 1000v, de acordo com a NBR 9699, comprimento 160mm.	GEDORE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
09	UNID	80	Alicate para Eletricista Isolado: Corpo em aço vanadium e empunhadura em polímero anti-chamas; deve possuir ponta estreita e arredondada para facilitar o acesso a eletrodutos rígidos e corrugados; acabamento escurecido e faces lixadas; empunhadura deve ser ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas, produzida por injeção, com isolamento até 1000V, conforme norma NBR 9699; deve possuir tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza mínima de 62 - 64 HRC; Dispositivo para prensar terminais com seção até 10 mm ² ; corte de arame macio com diâmetro máximo de aproximadamente Ø 3,0 mm e com resistência à tração mínima de 600 N/mm ² ; deve possuir ranhuras	GEDORE	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00



			cruzadas nas faces dos mordentes; garantia de 12 meses; Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.			
10	UNID	30	Alicate Volt Amperímetro CAT III 600V: – TRUE - RMS -400A/600V; medição de resistência até 40kΩ com detecção de continuidade; medição de capacitância e temperatura; medição de frequência; monitor amplo, com iluminação de fundo e fácil leitura; botão de retenção; garantia mínima de 1 ano; bolsa de transporte flexível; com bateria de 9V; e pontas de prova; conforme normas da ABNT. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca FLUKE.	MINIPA/ET-3166B	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
25	UNID	50	Faca para eletricista: Lâmina de aço alto carbono temperada. Isolação elétrica de 1.000V; Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10. Tamanho: 7". Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1.000V em corrente alternada e 1.500V em corrente contínua. Utilizada por profissionais que trabalham em áreas de risco (redes energizadas e instalações industriais).	GEDORE	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
31	UNID	50	Jogo de chave allen tipo Canivete: Modelo tipo canivete; chaves em cromo vanádio; Chaves fosfatizadas; Suporte para as chaves em polipropileno; deve articular ângulo de ± 25º em relação ao eixo do parafuso; Jogo com no mínimo 7 unidades; tamanhos 2mm - 2,5mm - 3mm - 4mm - 5mm - 6mm - 8mm; tipo L macho. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca IRWIN ou GEDORE.	GEDORE	R\$ 125,10	R\$ 6.225,00
32	JOGO	20	Jogo de chave canhão isolada: cabo emborrachado e anatômico; aço molibdênio-vanadium e polímero antichamas; alta resistência ao impacto; isolação VDE; Kit com 03 unidades, tamanhos: 17mm, 14mm, 13mm; Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	GEDORE	R\$ 1.923,00	R\$ 38.460,00
34	KIT	4	Kit (PACK) de Brocas Chatas para concreto: Kit com 03 brocas, tamanhos: 10mm (3/8"), 13mm (1/2") e 19mm (3/4").	AMATOOLS	R\$ 108,60	R\$ 434,40
35	KIT	4	Kit (PACK) de Brocas Chatas para ferro: Kit com 03 brocas, tamanhos: 10mm (3/8"), 13mm (1/2") e 19mm (3/4").	AMATOOLS	R\$ 225,30	R\$ 901,20
36	KIT	4	Kit (PACK) de Brocas Chatas para Madeira: Kit com 03 brocas, tamanhos: 10mm (3/8"), 13mm (1/2") e 19mm (3/4").	AMATOOLS	R\$ 52,79	R\$ 211,16
38	KIT	4	Kit (PACK) de Serra Copo para ferro com Encaixes Compatíveis à Furadeira 1/2": tamanhos aproximados: 19mm, 22mm 32mm, 44mm, 51mm, 64mm; incluir broca piloto.	AMATOOLS	R\$ 296,05	R\$ 1.184,20



39	KIT	4	Kit (PACK) de Serra Copo para Madeira: com Encaixes Compatíveis à Furadeira ½": tamanhos aproximados: 19mm, 22mm 32mm, 44mm, 51mm, 64mm; incluir broca piloto.	AMATOOLS	R\$ 220,10	R\$ 880,40
41	KIT	50	Kit Chave Ajustável Universal – duas peças: Kit com duas chaves ajustáveis universais; intervalo mínimo de ajuste das garras de 8mm à 32mm; deve afrouxar e apertar diversos tipos de porcas e parafusos, de tamanhos e formatos diferentes, para encaixes quadrados, sextavados e cilíndricos; empunhadura ergonômica e emborrachada; Ou similar ou de melhor qualidade que a marca ROBUST.	ROBUST	R\$ 73,35	R\$ 3.667,50
44	UNID	50	Lanterna de cabeça: Fluxo luminoso mínimo 300lm; Corpo em material não condutor; Elástico com sistema de ajuste universal para uso direto na cabeça ou em capacete; resistente a água; bateria recarregável bivolt 127/220volts, com cabo e carregador inclusos; lâmpada com tecnologia LED; foco de luz com ajuste de ângulo.	AMATOOLS	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

FORNECEDOR: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 21.840.263/0001-89

TELEFONE: (69) 9250-6913

E-MAIL: vendas01@usessegepi.com.br

END: AV CASTELO BRANCO N° : 1946, Cacoal

REPRESENTANTE: HIARLLEY DE PAULA SILVA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	UNID	30	Balde de Lona: confeccionado em lona impermeável; reforço no fundo e nas bordas; borda em anel rígido; alço em corda de nylon com mosquetão; medidas: 35cm(altura)x30cm(diâmetro); utilização: serviços de rede elétrica; cor escura.	FESON	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
16	UNID	60	Chave de Fenda Isolada VDE, 1.000V - 3/16" x 6": cabo emborrachado e anatômico; aço molibdênio-vanadium e polímero antichamas; alta resistência ao impacto; isolamento VDE. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	TRAMONTINA	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
17	UNID	60	Chave de Fenda Isolada VDE, 1.000V – 1/8" x 4": cabo emborrachado e anatômico; aço molibdênio-vanadium e polímero antichamas; alta resistência ao impacto; isolamento VDE. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.	BELZER	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
18	UNID	60	Chave de Fenda Isolada VDE, 1.000V – 5/16" x 6": cabo emborrachado e anatômico; aço molibdênio-vanadium e polímero antichamas; alta resistência ao	TRAMONTINA	R\$ 15,00	R\$ 900,00



			impacto; isolamento VDE. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca GEDORE ou BELZER.			
26	UNID	30	Facão: com cabo de polipropileno com mais resistência e durabilidade; Material da Lâmina: Aço carbono 20" com fio liso; Comprimento mínimo de 100cm.	COLLINS	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
28	UNID	2	Furadeira de impacto 1/2": Potência igual ou superior a 500W; Tensão bivolt 127/220V; Função normal e função com impacto; Rotação reversível; Velocidade ajustável; Trava para quando for utilizada em trabalhos contínuos; Empunhadura auxiliar; Rotações por minuto igual ou superior a 2800rpm; Impacto por minuto igual ou superior a 4450ipm; Capacidade de perfuração em concreto 13mm ou superior, em aço 13mm ou superior e em madeira 25mm ou superior; Comprimento do fio 2m ou superior; Encaixe de brocas; Deve acompanhar chave para aperto do mandril; frequência 60Hz.	DEWALT	R\$ 415,00	R\$ 830,00
29	UNID	30	Garrafa D'Água Térmica: capacidade para 5 (cinco) litros; estrutura plástica resistente; capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Deverá disponibilizar rolha Clean, copo multiuso, conservação térmica de líquidos frios e quentes. Deverá possuir também um isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano); livre de CFC (clorofluorcarbono); utilização de material não tóxico.	INVICTA NEGRÃO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
42	KIT	4	Kit Parafusadeira com impacto 12V: Voltagem da bateria: 12V (carregador incluso); bateria de íons de lítio de no mínimo 2.0Ah; Torque aproximado de 100 Nm; número mínimo de rotações em vazio: 0-2.600 r.p.m.; número mínimo de impactos: 0-3.200 i.p.m.; Suporte da ferramenta: 1/4" Sextavado Uni; diâmetro do parafuso: M 4 – M 12; garantia mínima de 01 ano; deve acompanhar kit de pontas e soquetes com 43 peças: 32 pontas 25mm: PH1, 2x PH2, PH3, PZ1, 2x PZ2, PZ3, S3, S4, S5, S6, Allen Ø3/4/5. Ou similar ou de melhor qualidade que a marca BOSH.	BOSCH	R\$ 1.610,90	R\$ 6.443,60
43	JOGO	30	Lâmina para Arco de Serra de Alta Tensão: lâmina de 12" compatível com o arco de serra de alta tensão; bi-metal; mínimo de 24 dentes por polegada; jogo com 10 lâminas.	COLLINS	R\$ 9,90	R\$ 297,00
46	UNID	30	Martelo Pequeno: Martelo tipo unha com cabo de fibra de vidro; cabeça em aço forjado com acabamento polido de 14mm.	COLLINS	R\$ 57,80	R\$ 1.734,00
50	UNID	300	Tinta Spray na Cor Preta: secagem rápida; para uso nos mais diversos tipos	CHEMICOLOR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



			de pintura; usado em concreto, madeira, ferro couro, cerâmica, gesso, artefatos de madeira e metal; embalagem com no mínimo 350ml.			
51	UNID	200	Tinta Spray na Cor Vermelha: secagem rápida; para uso nos mais diversos tipos de pintura; usado em concreto, madeira, ferro couro, cerâmica, gesso, artefatos de madeira e metal; embalagem com no mínimo 350ml.	CHEMICOLOR	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

Porto Velho, 06 de julho de 2022